



Regulamento Geral de Trap Americano 2018



TRAP AMERICANO

1. OBJETIVO

- 1.1. Regular a competição denominada "Campeonato Brasileiro de Trap Americano", nas disciplinas: Trap 100 (*single*, e Trap Double, disputadas individualmente);
- 1.2. Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades (sistema "on-line"), com a unificação, via internet, de todos os resultados.
- 1.3. Reduzir custos em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade/clube ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;
- 1.4. Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens e mulheres, evidenciando o Trap americano como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.

2. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1. Definições de termos que serão comumente utilizados na Competição

2.1.1. Local

Cidades onde estão situados os clubes homologados pela ABATE, que sediam concomitantemente as competições em diversos Estados Brasileiros. Em uma mesma etapa existirão diversos locais realizando o evento nas mesmas datas e horários e o resultado será apurado após finalizados os lançamentos e conferências de todos os escores dos competidores, obtidos em todos os locais, através de um acesso restrito dos Delegados Locais à Intranet da ABATE, através do sítio eletrônico.

2.1.2. Delegados Locais e Estaduais (Anexo 2)

São atletas experientes no Tiro ao Prato e de ilibada conduta esportiva dentro dos clubes homologados, convidados pelo Diretor Técnico da ABATE, cuja função é orientar o clube (organizador) para o andamento adequado das etapas. Dentre as suas atividades constam: conferir se as pedanas e a regulação dos equipamentos atendem às normas da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, fazer valer o presente regulamento e relatar ao Diretor Técnico da ABATE, críticas e sugestões que sejam feitas formalmente por atletas ou pelo clube (organizador). A lista de Delegados Locais da ABATE consta em anexo ao Regulamento.

2.1.3. Disciplinas

São estas as disciplinas praticadas nesta competição:

2.1.3.1. **TRAP AMERICANO 100** (100 pratos em 4 séries de 25 pratos - 100 Singles);

2.1.3.2. **TRAP AMERICANO DOUBLE** (100 pratos em 2 séries de 50 pratos - 50 Pair Doubles);

2.2. Categorias e Classes

2.2.1. Categorias



TRAP AMERICANO

2.2.1.1. Todas as disciplinas serão disputadas nas seguintes categorias:



TRAP AMERICANO

Gênero Masculino

Júnior Masculino	até 18 anos
Sênior	de 19 a 55 anos
Máster Masculino	de 56 a 65 anos
Veterano Masculino	a partir de 65 anos

Gênero Feminino

Júnior Feminino	até 18 anos
Dama	a partir de 18 anos

Portadores de necessidades especiais (Masculino e Feminino)

Para-atleta	todas as idades
-------------	-----------------

2.2.1.2. É de responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela ABATE, inclusive no tocante às autorizações judiciais outorgadas pelas autoridades competentes. A ABATE não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais para competirem.

2.2.1.3. Atletas que tenham sido alocados nas categorias Júnior, Máster e Veterano, poderão ser realocados na categoria Sênior, através de **pedido por escrito e assinado ou via email** junto a Diretoria Técnica da ABATE. O mesmo é válido para atleta Junior Feminino que deseje atirar na categoria Dama. Para os atletas matriculados antes do início da atual temporada, o prazo limite para a opção será **31/01 do corrente ano (temporada), impreterivelmente**. Atletas que se matriculem durante qualquer etapa devem solicitar essa alteração ao Delegado Local do Clube Organizador **ou via email ao endereço da ABATE**. Os atletas já realocados na temporada anterior permanecerão na Categoria Sênior, exceto se solicitarem retorno para categorias formatadas para sua idade.

2.2.2. Classes

As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking da temporada anterior (máximo cinco resultados) e são válidas apenas para a categoria Sênior. As demais categorias não serão divididas em classes.

2.2.2.1. TRAP 100 (regras da ATA)

Sênior A	Igual ou superior a 95%
Sênior B	de 92,00% até 94,99%
Sênior C	de 89,00% até 91,99%
Sênior D	Abaixo de 89,00%

2.2.2.2. TRAP DOUBLE (regras da ATA)

Sênior A	Igual ou superior a 89,00%
Sênior B	de 83,00% até 88,99%
Sênior C	Abaixo de 83,00%

2.2.2.3. Todos os atletas que participaram em pelo menos uma etapa "on-line" da ABATE no ano **imediatamente anterior** terão suas classes definidas pela média dos resultados das



TRAP AMERICANO

etapas participadas (até 4 etapas) constantes no Ranking deste ano. A ABATE irá divulgar em seu site a CLASSIFICAÇÃO de todos os ATLETAS para atual temporada. Os ATLETAS terão a possibilidade de SUBIR de CLASSE se assim o desejar, fazendo pedido por email enviado à ABATE até 31/01 do corrente ano, impreterivelmente!

- 2.2.2.4. Os atletas novatos na ABATE terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação (após apuradas todas as séries).
- 2.2.2.5. Visando a manutenção da legitimidade das classes na categoria Sênior, todos os competidores serão reclassificados, após a quarta etapa do Campeonato, com base na soma da média aritmética dos resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e quarta etapas do ano imediatamente anterior a temporada atual, mais a média aritmética dos 4 melhores resultados do ano anterior, dividida por dois. As novas classes, redefinidas antes do início da quinta etapa, serão divulgadas no site da ABATE e valerão até a Etapa Final do Campeonato! **Atletas que queiram subir de CLASSE após sua reclassificação na 4ª etapa (a lista será divulgada no site da ABATE), terão 10 dias para fazê-lo por escrito endereçado à ABATE!**
- 2.2.2.6. As classes das disciplinas **TRAP 100 e TRAP DOUBLE**, da categoria Sênior, parametrizadas das regras *Amateur Trapshooting Association - ATA*, poderão ter seus patamares percentuais adaptados à realidade Brasileira, sendo que os limites mínimos e máximos de cada classe poderão ser redefinidos uma vez por ano, após a final do campeonato de um ano e, no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência, ao início do campeonato do ano vindouro, sendo a classificação dos atletas divulgadas no site da ABATE.
- 2.2.2.8. Os atletas que não participaram de competições por mais de um ano e tiveram seus nomes retirados do Ranking serão classificados novamente conforme procedimento feito aos iniciantes (sem classe definida).

2.3. Regularização de Atleta

2.3.1. Matrícula na ABATE

A ABATE irá incentivar a iniciação de atletas olímpicos de pratos vias disciplinas do Trap americano, devido aos baixos custos de viabilização nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

- 2.3.1.1. O atleta somente poderá participar dos eventos da ABATE se estiver a ela matriculado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições. O Setor de Cadastros da ABATE irá mandar comunicado para renovação da anuidade e boleto para pagamento pela compensação bancária, aos matriculados.



TRAP AMERICANO

2.3.2. Matrícula / Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local

2.3.2.1. Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão matricular atletas na ABATE, devendo obrigatoriamente fornecer todos os dados necessários para o preenchimento adequado da ficha de filiação e reportar ao especialista de plantão. O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo matriculado e repassará à ABATE juntamente com a prestação de contas do evento.

2.3.2.2. Nos dias de eventos, os Delegados Locais poderão renovar as anuidades de atletas já matriculados à ABATE, através do acesso à Intranet, desde que estejam vencidas, repassando estes valores à ABATE juntamente com a prestação de contas do evento.

2.3.3. Situação do atleta perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro

O atleta que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (CR e guia de tráfego de arma - dentro da validade), não poderá participar de eventos da ABATE. A fiscalização deste requisito será exercida, sem aviso prévio, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro. As sanções ao não cumprimento deste item, serão de responsabilidade única e exclusiva do atleta.

2.4. Valores das Inscrições nas Provas e Rateios

2.4.1. Os valores cobrados para cada disciplina e seus respectivos rateios entre ABATE e o Organizador, serão divulgados oportunamente nos programas de cada evento, no site da ABATE.

2.4.2. O atleta que desejar competir nas disciplinas **TRAP 100** e **TRAP DOUBLE**, pagará R\$50,00(CINQUENTA) por modalidade, onde será rateado R\$25,00 para o Organizador (clube) e R25,00 para a ABATE. Ficará a critério de cada local a cobrança ou subsídio do valor do Rateio do Organizador, sendo que o valor não poderá exceder R\$ **50,00 (cinquenta reais)** por competidor. O valor deve ser pago no local da competição porem a inscrição pode ser online pelo site www.abate.org.br

O Clube irá cobrar as series de pratos referentes a cada modalidade

2.4.3. O competidor que não completar a prova, ou seja, não ter cumprido as 4 (quatro) séries no **TRAP 100** ou as 2 (duas) séries no **TRAP DOUBLE**, terá seu resultado zerado na prova onde ocorreu a desistência, não terá direito à devolução do valor pago pelas inscrições, do repasse do organizador, tampouco, do valor dos pratos não disparados.

2.4.4. A título de incentivo atletas das categorias Junior Masculino, Junior Feminino terão isenção do rateio da ABATE e do rateio do organizador e as Damas, terão redução, tanto no rateio da ABATE como no rateio do organizador, em 50% (cinquenta por cento). Ambos os casos são válidos para todas as modalidades, , pagando integral, somente o custo dos pratos.

2.5. Munição e Armas

2.5.1. Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9). As espingardas não poderão ser maior que o calibre 12, sendo que espingardas semiautomáticas somente serão permitidas



TRAP AMERICANO

quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atleta posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 - Safety, pág. 18 das regras da ATA*).

2.5.1.1. O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar se necessário cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar no evento. O peso dos chumbos devera ter no maximo 32 gramas com um erro de no maximo 3% a mais . Sendo o limite da amostra superado, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.

2.5.1.2. O Delegado local poderá também testar a velocidade dos cartuchos onde segue as regras internacionais abaixo:

Cartuchos com 32 gramas de chumbo não poderão exceder 1290 fps de velocidade

Cartuchos com 28 gramas de chumbo não poderão exceder 1325 fps de velocidade

Cartuchos com 24 gramas de chumbo não poderão exceder 1350 fps de velocidade

2.5.2. Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20), entretanto, para o **TRAP DOUBLE** não é permitido o uso de armas com cano calibre 12 no primeiro tiro e calibre 20 no segundo tiro, ou vice-versa. Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 24 gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9). Os clubes não tem obrigatoriedade de fornecer munição que não seja a referida no item anterior.

2.6. Definição e escolha dos Locais das Provas

O Clube que desejar ser organizador das etapas "*on-line*" deverá, obrigatoriamente, ter suas pedanas homologadas pela ABATE.

2.6.1. Aprovação dos Organizadores

O clube organizador (Local) deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa "*on-line*", sob o risco de não serem computados na Classificação Anual e Ranking os resultados das provas realizadas nesse Local. A homologação dos Locais será validada após inspeção do Delegado, o qual inspecionará a execução de um *check-list* a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante.



TRAP AMERICANO

2.6.2. Etapas "On-Line" - Requisitos Mínimos

2.6.2.1. Delegado Local

Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, designado pelo Clube e homologado pela Diretoria Técnica da ABATE.

2.6.2.2. Lançamento dos resultados no site da ABATE

O Organizador deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da ABATE, referente às etapas "on-line" logo que forem apurados nas pedanas. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais do Brasil. O Clube que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da ABATE, receberá advertência e/ou punição pelo não cumprimento deste quesito.

2.6.2.3. Aferição e Regulagem das Máquinas

Ter equipamentos de aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem. Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados deverão ter à **disposição um RADAR para determinar velocidade do prato, substituindo assim as demarcações de 45 metros.**

2.6.2.4. Traphouse

As casas que abrigam as máquinas lançadoras dos pratos, funcionário (se for o caso) e estoque de pratos, devem ter as seguintes especificações:

2.6.2.4.1. Comprimento mínimo de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máximo de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.6.2.4.2. Largura mínima de 2,29m (7 pés e 6 polegadas) e máxima de 2,90m (9 pés e 6 polegadas);

2.6.2.4.3. Altura mínima de 0,66m (2 pés e 2 polegadas) e máxima de 0,91m (3 pés);

(*) 1 pé = 12 polegadas

(*) 1 polegada = 2,54 centímetros

2.6.2.5. Posicionamento da Máquina Lançadora de Pratos

A ponta do mecanismo de arremesso (braço) da máquina lançadora de pratos deve estar no mesmo nível que o piso do posto 03 (três) da pedana (16 jardas ou 14m63cm) e do suporte de medição de altura dos pratos à frente (10 jardas ou 9m14cm) e da ponta da estaca ou marco que informa a distância máxima dos pratos (49 jardas ou 44m80cm). Isso quer dizer que, no momento que o alvo (prato) entrar em voo livre, deverá estar na altura zero em relação ao piso do posto 03 (três) e do suporte de medição de altura dos pratos. Isso proporcionará a parábola perfeita do alvo em voo livre. Solicitamos que todos os clubes organizadores verifiquem suas bancadas onde estão fixadas as máquinas, para que seja obedecida esta padronização.



TRAP AMERICANO

2.6.2.6. Postos de Disparo

O centro de cada um dos 05 (cinco) postos de disparo devem ter 2m74cm (3 jardas) de distância, na circunferência de um círculo cujo raio é de 14m63cm (16 jardas) a partir da ponta do braço da máquina. Cada posto de tiro terá uma área de 0,915m² (3 pés quadrados). Recomenda-se fazer um gabarito para demarcar ou aferir a demarcação dos postos de tiro.

2.6.2.7. Características e Regulagens da Máquina Lançadora de Pratos (1 Jarda = 36 polegadas)

2.6.2.7.1. A máquina lançadora de pratos (*Trap Machine*) deverá lançar os pratos em ângulos desconhecidos e serem fabricadas de modo que seja assegurada a imprevisibilidade de voo dos alvos (pratos) lançados. Não serão aceitas máquinas lançadoras de pratos onde exista interferência humana no posicionamento de angulação antes do lançamento dos pratos.

2.6.2.7.2. A distância percorrida pelo alvo (prato) deve estar entre 44m80cm e 46m60cm (49 e 51 jardas) para o Trap americano (recomendamos 45 metros) e, entre 40m20cm e 46m60cm (44 a 51 jardas) para o Trap Double (recomendamos 40 metros).

2.6.2.7.3 Clubes que possuem radar as velocidades para o Trap Simples é de 4 a 43Mp/h(67 a 69 km/h) e no Trap Double é de 39 a 40Mp/h(63 a 65 Km/h) onde o Radar guns de baixa potência (SportRadar, Bushnell, e similares) devem ser usadas atrás da traphouse e no nível do topo da traphouse.

2.6.2.7.4. Para ambas as disciplinas (*Singles e Doubles*), a altura onde deve passar o prato a 9m14cm (10 jardas ou 360 polegadas) do ponto de lançamento (que é a ponta do braço da máquina e não a base de fixação da máquina), deve estar preferencialmente entre 2m75cm (9 pés) a 2m90cm (9,5 pés), porém podendo variar entre 2m44cm (8 pés) e 3m05cm (10 pés). Recomendamos 2m80cm se os pratos utilizados tiverem em média 105 gramas de massa. Se os pratos forem mais leves, é altamente recomendável que os pratos atinjam a altura máxima de 2m70cm.

2.6.2.7.4. Para ambas as disciplinas (*Singles e Doubles*), os ângulos laterais não podem ter menos de 17° (dezesete graus), tanto à esquerda quanto à direita, em relação à reta entre o posto de tiro central (posto 03) e o centro da máquina lançadora, ou seja, a angulação mínima entre as extremidades não pode ser inferior a 34° (trinta e quatro graus). Sugerimos duas maneiras de ajustar a angulação lateral dos pratos:

2.6.2.7.4.1. Medir 10 metros da ponta do braço da máquina, passando pelos 9m14cm da estaca base da altura dos pratos e fixar duas estacas laterais há 3m5cm (17°). Tomar cuidado para que 02 (duas) estacas fiquem no esquadro.

2.6.2.7.4.2. A partir do centro do posto 1 (trazendo para a esquerda como quem olha o posto de frente) e posto 5 (trazendo para a direita como quem olha o posto de frente), medir 1m07cm (3,5 pés),



TRAP AMERICANO

traçando destes pontos (1 e 2 / 5 e 4) uma linha imaginária passando pelo centro dianteiro da laje da *TrapHouse*.

2.6.2.7.5. O clube que, porventura, não observar essas regras, a quais visam facilitar o acerto dos pratos pelos competidores locais, será impedido de sediar qualquer outra etapa no corrente ano. O diagrama de regulagem das máquinas lançadoras de pratos encontra-se no Anexo I deste regulamento.

2.6.2.7.6. A regulagem das máquinas deve ser feita **sempre** antes do início da prova, **podendo ser solicitada a qualquer momento nova aferição das mesmas pelos ATLETAS em casos de “perda de pressão” da mola, ou quebra, sem qualquer prejuízo aos mesmos.**

2.6.2.8. Pratos (alvos)

Os pratos utilizados devem ter no máximo 10cm95mm de diâmetro ($4\frac{5}{16}$ polegadas) e no máximo 2cm86mm ($1\frac{1}{8}$ polegada) de altura. Sua massa deve estar entre 95g e 105g. A preferência é por pratos importados. Algumas marcas importadas já são consagradas, são elas: White Flyer, Corsívia, Euro Target, Laporte, **CCI, Vivaz** etc.

2.6.2.9. Número mínimo de competidores por Local

Cada Local somente poderá realizar a etapa se tiver recebido as inscrições de um número mínimo de 3 (três) atletas, devido à necessidade de arbitragem (que obrigatoriamente deverá ser feita por atletas - item 2.7.4 deste Regulamento).

2.7. Regras da Competição

As regras adotadas pela ABATE, para todas as disciplinas, são baseadas na *Amateur Trapshooting Association - ATA*, cujas regras (*rules*) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira.

2.7.1. Desempate

Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

2.7.1.1. Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;

2.7.1.2. Persistindo o empate perderá o atleta que errar o primeiro prato e, sucessivamente, na contagem para trás "*count-back*", do último ao primeiro prato. Na Intranet da ABATE será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério "*count-back*" será viável e seguro para desempate individual.

2.7.1.3. Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item 2.7.1.2. para a penúltima série, antepenúltima série e, assim por diante;

2.7.1.4. Havendo empate com 100/100 nas disciplinas **TRAP 100 e TRAP DOUBLE** na mesma categoria e classe, restará inviabilizado o critério "*count-back*", tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série obtidos na súmula eletrônica. Assim, serão proclamados campeões naquela categoria e classe todos os



TRAP AMERICANO

atletas empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atletas que vierem classificados após os recordistas.

2.7.2. Aspectos de Segurança e Penalidades

- 2.7.2.1. É de responsabilidade de cada atleta e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e sem munição.
- 2.7.2.2. É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando pares de *doubles*). É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de "chamar" o prato.
- 2.7.2.3. O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atleta que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atleta que está para efetuar o disparo. (*Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA*). No caso de espingardas semi-automáticas, recomenda-se municiar a arma somente após o disparo do atleta antecessor. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas disputadas em cada clube e estado.
- 2.7.2.4. Todas as *Traphouses* deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da *Traphouse*.
- 2.7.2.5. Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.
- 2.7.2.6. Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, além dos atletas componentes da esquadra e árbitros, pois, além de não ser seguro, o barulho ou a presença muito próxima pode atrapalhar os competidores.
- 2.7.2.7. Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam no interior da *Traphouse*, deverão **obrigatoriamente** utilizar **protetor auricular e óculos, como medida de segurança** (*Item 16 da letra "I" - Safety, pág. 18 das regras da ATA*).
- 2.7.2.8. O atleta que se comportar **inconvenientemente** com **ofensas, agressões, retardamentos**, com atitudes **antidesportivas**, com **uso indevido de armas**, com **uso de álcool (bebidas), narcóticos** e qualquer fato que atente contra a **boa conduta do esporte**, a juízo da Diretoria Técnica da ABATE (item 2.1.4 deste regulamento), poderá ser punido independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou juria daquela competição. As penas serão: **Advertência, Suspensão e Eliminação do Campeonato**, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência poderá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado



TRAP AMERICANO

Local e duas testemunhas. As penas serão determinadas e aplicadas por uma COMISSÃO estabelecida pela Presidência da ABATE. Em casos em que essa COMISSÃO não possa fazê-lo por qualquer motivo, o caso será encaminhado ao STJD.

- 2.7.2.9.** O atleta tem o direito de ter 2 falhas de tiro por qualquer razão, em uma série de tiro, devendo essa ser verificada pelo juiz. Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atleta terá, no máximo, cinco minutos para consertá-la ou substituí-la. Caso não seja possível o reparo ou substituição da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso haja) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a mesma. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor avise da desistência da prova.

2.7.3. Líder de Esquadra

Cada esquadra (*squad* ou turma) terá um atleta denominado "Líder de Esquadra" e este será o atleta ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 5 (cinco) membros, ou o primeiro atleta, para esquadras com 4 (quatro) atletas ou menos. O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:

- 2.7.3.1.** Verificar se todos os atletas inscritos na esquadra estão presentes na pedana e nas suas posições designadas;
- 2.7.3.2.** Após verificar que todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá "chamar/comandar" um prato para visualização de todos os membros da esquadra;
- 2.7.3.3.** Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela juria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;
- 2.7.3.4.** Nas transições entre os 05 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atleta a ocupar o posto 1 (um) já se encontra no posto, recebendo um sinal deste atleta para iniciar o certame.
- 2.7.3.5.** Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra, apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra deverá responsabilizar-se pela entrega da súmula nas demais pedanas até concluir a prova, entregando a súmula para a administração da prova no final.
- 2.7.3.6.** O Líder de Esquadra **deverá** ser consultado pelo árbitro principal, caso haja dúvida por parte da arbitragem ou reclamação por parte dos competidores daquela esquadra, na dúvida se algum prato foi quebrado (*BROKEN*) ou perdido (*LOST*). Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana conforme item 2.7.5.4. deste regulamento. Caso o árbitro apontador não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o voo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso a autoridade de opinar se consultado pelo árbitro principal.



TRAP AMERICANO

2.7.4. Arbitragem

- 2.7.4.1.** No mínimo, um atleta que tenham amplo conhecimento das regras constantes deste regulamento fara a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono-comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador). Caso o clube (Local) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este "cantar" o(s) ZERO(S), caso haja(m).
- 2.7.4.2.** Ao término da rodada o árbitro devera anotar seu noms na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado. Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas participantes daquele evento. É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos resultados. Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro. Se um atleta declinar da função de árbitro, sob qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atleta. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atletas estarão trabalhando para que os atletas de uma esquadra possam participar do Campeonato. O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.
- 2.7.4.3.** A **ABATE** disponibilizará na Intranet, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores (clubes).
- 2.7.4.4.** O árbitro apontador deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra "A" - Procedure, Section VII - Official Scoring, pág. 27 e 28 das regras da ATA*):
- a) Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra "/" ou letra "X";
 - b) Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero "0";
 - c) Ao final de cada certame de 05 (cinco) disparos de cada membro da esquadra, o árbitro apontador deverá anunciar claramente: "Muda / Troca" e em seguida anunciar em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.
- 2.7.4.5.** Quanto o prato for comandado e não for arremessado ou sair quebrado, o árbitro principal deverá anunciar claramente: "No Bird" (Sem Voo) ou "No Target" (Sem Alvo - item 3)
- 2.7.4.6.** Em eventos de Doubles, o árbitro principal deverá anunciar claramente: "No Bird" (Sem Vôo) ou "No Target" (Sem Alvo), nas seguintes situações: (*Item 11, da letra "E" - No Target, pag. 32*)
- a) Quando apenas um prato é lançado;
 - b) Quando mais de dois pratos são lançados;
 - c) Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;



TRAP AMERICANO

- d) Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;
- e) Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;

2.7.4.7. Apesar da atenção do árbitro apontador a correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro apontador.

2.7.5. Julgamento dos pratos

O julgamento dos pratos será feito da seguinte forma:

2.7.5.1. Um prato é determinado BOM (*BROKEN or DEAD*), (*Item "B" - Broken or Dead Target, pag. 29 das regras da ATA*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

2.7.5.2. Um prato é determinado ZERO (*LOST*) - (*Item "C" - Lost Target, págs. 29 e 30 das regras da ATA*):

2.7.5.2.1. Quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele;

2.7.5.2.2. O prato pode ser recusado, caso seja lançado um prato desbalanceado, fora do tempo de comando do atleta (no caso de comando via botão com árbitro principal), cor diferente ou fora dos limites regulamentares de voo. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO;

2.7.5.2.4. Se um atleta voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO, salvo se for solicitado TEMPO pelo próprio atleta. Neste caso a inscrição do competidor também será excluída. Vide item 2.4.6 deste regulamento;

2.7.5.2.5. Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO;

2.7.5.2.6. Cada atleta terá direito à recusa de 2 pratos por qualquer motivo, sem precisar justificar, durante cada série da prova, sendo esta verificada pelo juiz (R1 e R2)). Após essa recusa sem justificativa, todas as outras recusas serão consideradas ZERO.

Não serão considerados zero, tendo o atleta o direito de "comandar novo prato":

- a) Falhas de arma;



TRAP AMERICANO

- b) Falha de munição e espoletas;
- c) Cartuchos fracos onde permaneça a bucha no cano;
- d) Se o Atleta recusar prato por sair desbalanceado, com cor diferente ou fora dos limites regulamentares de voo;
- e) Quando a arma estiver sem munição (por esquecimento do atleta);
- f) Quando o atleta coloca o cartucho no cano errado (arma de dois canos);
- g) Se o prato sair atrasado;
- h) Se o atleta esquecer a arma "travada".
- i) Se os dois tiros saem de uma só vez no double

2.7.5.2.6.1. Quando a falha ocorrer no segundo disparo do **TRAP DOUBLE** e o primeiro prato ter sido perdido, o atleta terá direito a disparar novamente 2 (dois) tiros e, mesmo que quebre os dois pratos (Double) o erro do primeiro par de doubles será mantido na súmula.

2.7.5.3. Prato quebrado: o prato que sai quebrado tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele.

2.7.5.4. Os atletas podem se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, relativos ao seu disparo. Havendo dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros será soberana, não sendo considerada a opinião dos demais membros da esquadra. (*Item 1 - Procedure - pag. 27 das regras da ATA*). Exceção: vide item 2.7.3.6 deste regulamento, no tocante às funções de Líder de Esquadra.

2.7.5.5. Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade (Ex. tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, **cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos**), estes terão seus pratos cancelados e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas. Isso se aplica inclusive aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato. (*Item 04 da letra "C" - Lost Target - Págs. 29 e 30 das regras da ATA*).

2.8. Premiação da Competição: CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRAP AMERICANO

2.8.1. Premiação das Etapas "ON-LINE"

2.8.1.1. Premiação Nacional

A ABATE enviará por correios, medalhas personalizadas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, em cada disciplina, categoria e classe.

2.8.3.1. Serão premiados com troféus, os atletas classificados até a terceira colocação em todas as disciplinas, categorias e classes da competição denominada **Campeonato Brasileiro de Trap americano**, que tenha participado, **no mínimo, de 4 (quatro) etapas "On-line"** das **8 (oito)** previstas para o ano.



TRAP AMERICANO

2.8.3.4. Fica definido como critério de desempate do **Campeonato Brasileiro**, a seguinte ordem:

2.8.3.4.1. Maior escore obtido "ON-LINE" (R1), depois maior (R2), até o maior (R4);

2.8.3.4.2. Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, ficará na frente o atleta mais IDOSO.

2.8.3.4.3 O planejamento dos disparos nas diversas modalidades (Trap 100 e Trap Double) será feito de modo à viabilizar a entrega de toda a premiação no evento de confraternização da ABATE

2.9. Validade dos Resultados

O resultado obtido no local será válido para premiação local, nacional, e Ranking sem nenhuma restrição. Para homologação de recorde nacional em local on-line deverá haver um mínimo de 5 (cinco) atletas inscritos na respectiva prova.

2.10. Documentação da competição do local organizador

As súmulas em papel de cada local organizador deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias. A Prestação de Contas Financeira de cada etapa deverá ser impressa na intranet de cada organizador, sendo que a ABATE encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados (72 horas), o valor líquido a ser repassado à tesouraria da ABATE.

2.11. Lançamento e Validação dos Resultados

2.11.1. Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da ABATE, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e UF's participantes. As súmulas eletrônicas das provas on-line e presenciais da ABATE deverão ser anotadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato (FINAL), quando poderão ser inutilizadas. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "count back".

2.11.2. Os resultados deverão ser lançados a partir das 13h de sexta-feira até as 24h do domingo da realização das etapas on-line, obedecendo ao horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais, com atendimento de um funcionário ou preposto da ABATE que ficará de plantão em todas as etapas, para conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização da Intranet da ABATE.

2.11.3. A Diretoria Técnica da ABATE adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:

2.11.3.1. Todos os resultados nas diferentes disciplinas, categorias e classes, serão homologados somente no segundo dia útil (**impreterivelmente**) contado após o final da etapa on-line,



TRAP AMERICANO

que será o tempo para que os atletas solicitem verificações de possíveis erros de lançamento. **Após essa data não serão aceitas reclamações.**

2.11.3.2. Os clubes organizadores (locais) terão até o primeiro dia útil após o final da etapa on-line para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet etc);

2.11.3.3. O segundo dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para a ABATE, aos cuidados do Diretor Técnico.

2.11.4. Os clubes organizadores têm a obrigação de permitir que os atletas confirmem seus resultados durante as etapas, através de um monitor de TV ou telão ou parciais impressas em papel e afixadas em local de fácil observação. Os atletas são responsáveis pela conferência dos lançamentos de seus resultados.

2.12. Equipamentos e estrutura mínima para todos os locais de competição

2.12.1. 1 (um) computador com acesso à Internet;

2.12.2. 1 (uma) impressora;

2.12.3. É de conhecimento da ABATE, que nem todos os locais on-line possuem acesso à Internet rápida, tampouco acesso via modem, devido estarem localizados em zonas rurais ou distantes dos centros urbanos. Neste caso, caberá ao Delegado Local viabilizar uma alternativa de acordo com as condições locais, para que os resultados sejam lançados com a maior brevidade possível. Recomendamos a instalação de internet via rádio nestas localidades onde não há disponibilidade de sinal via telefone fixo ou móvel.

2.13. Ranking Móvel

2.13.1. Será organizado tomando-se por base os últimos 12 (doze) meses móveis, de onde serão retirados os 4 (quatro) melhores resultados do atleta, e, destes, será feita uma média simples que classificará os atletas do maior para o menor resultado.

2.13.2. O desempate nesta classificação será feito levando-se em consideração o maior resultado dos últimos 12 meses (R1). Caso permaneça o empate será considerado o segundo maior resultado dos últimos 12 meses (R2) e, assim, sucessivamente. Se após esta análise permanecer o empate, ficará na frente o atleta mais idoso. Levar-se-á em consideração todos os resultados do ranking nacional dentro dos 12 (doze) meses móveis.

2.13.3. O Ranking servirá para definir as classes dos atletas de uma temporada para outra, bem como, reclassificar os atletas novatos após a 4ª (quarta) etapa de cada temporada (vide itens 2.2.2.3. e 2.2.2.5. deste regulamento).



TRAP AMERICANO

3. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

3.1. Quantidade de Etapas

3.1.1. O Campeonato Brasileiro de Tiro ao Prato - **Trap americano**, temporada **2018**, será realizado em **8 (oito)** etapas, sendo:

3.1.1.1. **8 (oito)** etapas "**ON-LINE**", realizadas entre março e novembro/2018, onde cada competidor matriculado à ABATE poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local homologado pela ABATE e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da ABATE. O atleta matriculado poderá competir em qualquer clube do Brasil autorizado pela ABATE (respeitando as particularidades e Regulamentos de cada Estado / Federação).

3.2. Datas das Etapas

3.2.1. Etapas "On-line" de 2018:

- 3.2.1.1.** 1ª Etapa – 23/24/25 de Março;
- 3.2.1.2.** 2ª Etapa – 13/14/15 de Abril;
- 3.2.1.3.** 3ª Etapa – 04/05/06 de Maio;
- 3.2.1.4.** 4ª Etapa – 01/02/03 de Junho;
- 3.2.1.5.** 5ª Etapa – 10/11/12 de Agosto;
- 3.2.1.6.** 6ª Etapa – 31 de Agosto e 01/02 de Setembro;
- 3.2.1.7.** 7ª Etapa – 05/06/07 de Outubro;
- 3.2.1.8.** 8ª Etapa – 23/24/25 de Novembro;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1. As Regras (Rules) deste Regulamento estão em conformidade com o Regulamento da ATA. Casos omissos neste Regulamento permitirão a utilização do Regulamento da ATA pela ABATE para eventuais ajustes ou ainda diminuir dúvidas.
- 4.2. A ABATE, a qualquer tempo, poderá realizar vistorias nos Clubes, e se verificadas irregularidades, poderá suspender os efeitos da homologação já concedida, situação que assim permanecerá até que tais falhas, a critério da ABATE, sejam sanadas.
- 4.3. Quaisquer questões não previstas neste Regulamento ou em seus Anexos, inclusive as que dizem respeito à interpretação das determinações aqui contidas, bem como, eventuais propostas de alterações feitas por atletas ou Clubes, serão decididas pela Comissão Técnica de Tiro ao Prato e homologadas pelo Presidente.
- 4.4. Este Regulamento entrará em vigor imediatamente após sua publicação no site da ABATE, revogando-se todas as disposições em contrário.
- 4.5. O Clube deverá cumprir pelo menos 1 dia, das 3 datas possíveis de cada etapa, porém fica o Atirador responsável em entrar em contato com o clube para saber qual, ou quais dias o clube vai ofertar o



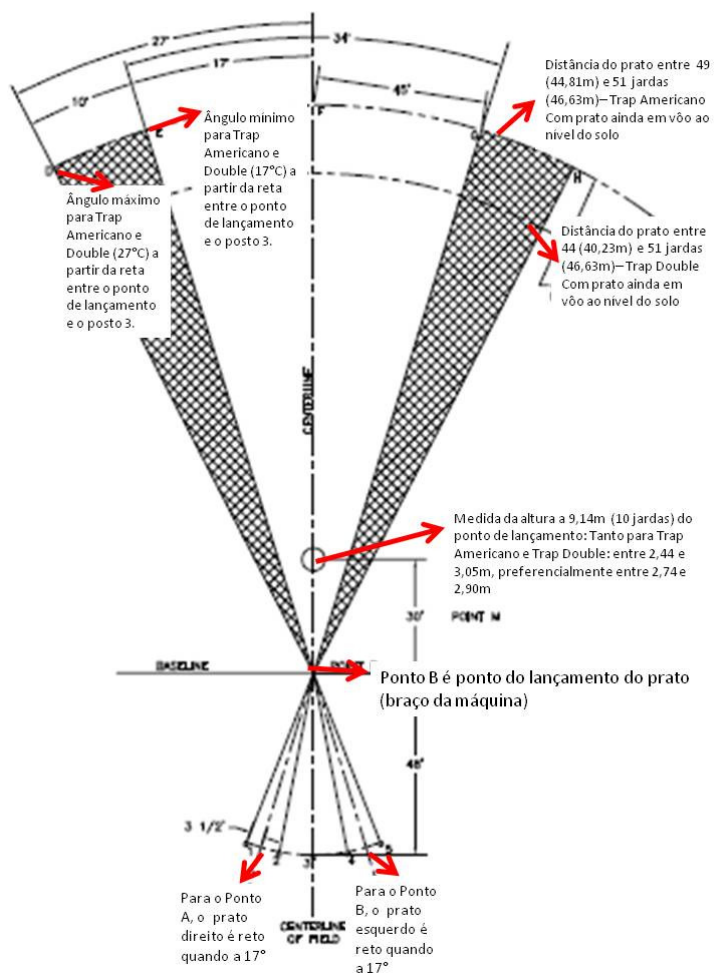
TRAP AMERICANO

campeonato. Se caso algum competidor for atirar de quinta feira em campeonato paralelo ao da ABATE, seu resultado esta autorizado a valer para o Campeonato da ABATE.



TRAP AMERICANO

ANEXO 1 (PEDANAS)





ANEXO 2 (DELEGADOS)

TRAP AMERICANO